

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Exoneração	06
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	13
Secons	17

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 330/2012/PRAD de 04 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23118.002004/2012-52. **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos em Educação da UNIR, conforme quadro a seguir:

Representante da Classe E

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas	6050488	Técnico em Assuntos Educacionais - NS	Titular
Carene Dourado dos Santos	1641859	Administrador - NS	Suplente

Representante da Classe D

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Marina Castro Passos de Souza Barbosa	1661704	Assistente em Administração	Titular
Jaqueline de Cassia Brunetta	0396536	Assistente em Administração	Suplente

Representante da Classe C

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Alexandre Henrique Pereira Rocha	0396483	Auxiliar em Administração	Titular
Astrid Melo da Silva Maia	0051234	Porteiro	Suplente

II – Compete a Comissão as atribuições relacionadas no Art. 10 do Programa de Avaliação de Desempenho-PAD, a seguir:

Prestar assessoria às chefias na aplicação da Avaliação de Desempenho na sua Unidade Acadêmica/Administrativa.

Emitir relatório/resumo da Avaliação de Desempenho para a PRAD

Acompanhar os prazos de aplicação da Avaliação de Desempenho.

Acompanhar a aplicação do plano de metas definidos pela Unidade Acadêmica/Administrativa

Analisar e dar parecer sobre os pedidos de reconsideração impetrados no âmbito da sua Unidade Acadêmica/Administrativa.

III – A Comissão terá o presidente eleito entre seus membros.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 789/2012/GR/UNIR de 19 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 232/2012-DASG, PVH, de 21/08/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens da Fundação Universidade Federal de Rondônia nos seguintes campi:

Campus Cacoal:

IVAN CLAIR CÉSAR DIAS TAVARES, nº SIAPE 0396913 (presidente);

GERALDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA, SIAPE nº 1356548 (membro);

ALBERTO DA SILVA, SIAPE nº 0053411 (membro).

Campus de Ji-Paraná:

MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1870601 (presidente);

ARIVELTON COSME DA SILVA, SIAPE nº 6702258 (membro);

HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS, SIAPE nº 1576313 (membro);

MILTON PEREIRA DOS REIS, SIAPE nº 0043724 (membro).

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 791/2012/GR/UNIR de 19 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 021/Depto. Ciências Contábeis de Cacoal, de 07 de agosto de 2012 e no Memorando nº 338/PROGRAD, de 16 de agosto de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Ciências Contábeis, Campus de Cacoal, a partir de 28 de maio de 2012.

Prof.Esp. **CHARLES CARMINATI DE LIMA**, SIAPE nº 1670292

Prof.Esp. **CLEBERSON ELLER LOOSE**, SIAPE nº 2648204

Profª.Esp. **ELLEN CRISTINA DE MATOS**, SIAPE nº 2580587

Prof.Msc. **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA**, SIAPE nº 1866461

Profª.Msc. **LILIANE MARIA NERY ANDRADE**, SIAPE nº 1805978

Profª. Drª. **MARIA BERNADETE JUNKES**, SIAPE nº 1627693

Prof.Msc. **ROGÉRIO SIMÃO**, SIAPE nº 1817966

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 802/2012/GR/UNIR de 21 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 089/PRAD, de 09 de agosto de 2012. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho objetivando apontar alternativas para o estabelecimento da política de gestão de pessoas da UNIR:

Profª. **Aurineide Alves Braga**, matrícula SIAPE 6396524 ;

Adm. **Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena**, matrícula SIAPE 1762269;

Cont. **Ivanda Soares da Silva**, matrícula SIAPE 0396426;

Profª. **Maria Hercília Rodrigues Junqueira**, matrícula SIAPE 0396969;

Adm. **Marina Castro Passos de Souza Barbosa**, matrícula SIAPE 1661704;

Profª. **Vanderleia de Lurdes Dal Castel Schlindwein**, matrícula SIAPE 1691629;

Prof. **Wander Pereira de Souza**, matrícula SIAPE 1084385;

Assist. Soc. **Expedita Fatima Gomes de Figueiredo**, matrícula SIAPE 0396423;

Psic. **Lucia Maria de Queiroz Alvares Mendes**, matrícula SIAPE 6754418;

San. **Ailza de Medeiros Santos**, matrícula SIAPE 0396693.

Através da Portaria nº 806/2012/GR/UNIR de 21 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 405/2012, de 28/08/2012. **RESOLVE:**

Designar o Prof.Dr. **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, matrícula SIAPE 1522184, como representante institucional da Fundação Universidade Federal de Rondônia- RO, junto ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGPG.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 804/2012/GR/UNIR de 21 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento s/nº, da Profª. **Edina Maria Cordeiro**, de 03/09/2012.
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora docente **EDNA MARIA CORDEIRO**, matrícula SIAPE 1672315, da função de Vice-Diretora Pró-Tempore do Campus de Vilhena, a partir de 20/09/2012.

Através da Portaria nº 816/2012/GR/UNIR de 24 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 088/2012/DC/UNIR, Vilhena, de 14/09/2012.
RESOLVE:

Exonerar a servidora docente **MARIA DO SOCORRO PESSOA**, matrícula SIAPE 1358502, da função de Diretora do Campus de Vilhena, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 30/09/2012.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 798/2012/GR/UNIR de 20 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000250/2011-99. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARCELO SILVA PAMPLONA**, 4º Colocado para o Cargo Efetivo de Técnico em Laboratório/Área: Informática, Nível de classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40(Quarenta) horas semanais, código de vaga 0902997, conforme consta no Edital de Concurso Público 006/2009, Edital de Homologação 14/01/2010 e em cumprimento ao Mandado de Segurança Individual nº 4167-31.2011.4.01.4100 (fls 132 a 138) do Processo em epígrafe.1

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 817/2012/GR/UNIR de 24 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 088/2012/DC/UNIR, Vilhena, de 14/09/2012.
RESOLVE:

Nomear o servidor docente **ANTONIO NOGUEIRA NETO**, matrícula SIAPE 1809832, como Diretor Pró-Tempore do Campus de Vilhena, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 01/10/2012.

OUTROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/ 2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001875/2012-59

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **LILIAN SANTOS DA SILVA BOUCHABKI**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 16.09.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 16.09.2012 a 16.09.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADO (A), DATA DE ASSINATURA: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Lilian Santos da Silva Bouchabki, Contratado (a), Assinado em 10.09.2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/ 2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001815/2012-36

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA**

OBJETIVO / RESUMO :Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 15.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO :Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA :Por 12 (doze) meses, de 15.08.2012 a 15.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: Em 20.07.2012, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Ana Cristina Lima Barreiros da Silva, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/ 2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001812/2012-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **WALACE SOARES DE OLIVEIRA**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 11.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO :Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 11.08.2012 a 11.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: Em 20.07.2012, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Wallace Soares de Oliveira, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/ 2011.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001829/2012-50

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **CLÉBER MAURÍCIO DE LIMA**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 19.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 19.08.2012 a 19+.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: Em 20.07.2012, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Cléber Maurício de Lima, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/ 2011.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001813/2012-47

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: ALEXANDRE DE SALLES

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 16.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 16.08.2012 a 16.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: Em 20.07.2012, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Alexandre de Salles, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/ 2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001830/2012-84

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: ANA LÚCIA BECKER VIEIRA BILLIG

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 15.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA : Por 12 (doze) meses, de 15.08.2012 a 15.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: Em 23.07.2012, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Ana Lúcia Becker Vieira Billig, Contratado.

Através da Portaria nº 327/2012/PRAD/UNIR de 04 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.001720/2012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 292/2012/PRAD, de 07/08/2012, publicada no BS nº 62 de 14/08/2012.

Art. 2º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização “Lato Sensu” em Metodologia do Ensino Superior, ao servidor **LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA**, SIAPE Nº 1758221, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área, pertencente ao quadro de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 29/06/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 338/2012/PRAD de 06 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de

2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011, considerando o que consta no processo 23118.002171/2012-01. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **MARILIA LIMA PIMENTEL**, SIAPE 2282445, de acordo com o Decreto nº. 94.664/87, Portaria nº 475/87/MEC e publicada no DOU 31/08/1987 e Lei 11.784/2008, alterada pela Lei nº. 12702/2012, Retribuição por Titulação pela Obtenção do Título de Doutora em Linguística e Língua Portuguesa da Universidade Estadual Paulista, com efeito financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 790/2012/GR/UNIR de 19 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 063/2012/DIRET, PVH, de 17/08/2012. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento do servidor **FÁBIO LEITE DIAS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1759906, no período de 27 a 31 de agosto de 2012, para participar do curso: Administração de Videoconferência, realizado pela Escola Superior de Redes RNP, na cidade de Brasília - DF, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 792/2012/GR/UNIR de 19 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 70/DLE/UNIR, de 15 de agosto de 2012. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento da servidora docente **LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS**, matrícula SIAPE 0396963, lotada no Departamento de Línguas Estrangeiras - DLE, no período de 22 a 25 de agosto de 2012, para participar do Encontro da Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica: Línguas Estrangeiras/Adicionais – Etapa Inglês, realizado em Brasília - DF, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 793/2012/GR/UNIR de 19 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 075/DLE, de 16 de agosto de 2012. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento da servidora docente **ANDRÉA MORAES DA COSTA**, matrícula SIAPE 1545778, lotada no Departamento de Línguas Estrangeiras, Campus de Porto Velho, para cursar a seguinte disciplina do curso de Doutorado em Letras DINTER UNIR/UNESP: Literatura e Identidade Nacional, no período de 19 a 31 de agosto de 2012, no Campus de Vilhena, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 794/2012/GR/UNIR DE 19 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 072/DLE/UNIR, de 16 de agosto de 2012. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento da servidora docente **GRACIELLE MARQUES**, matrícula SIAPE 1818869, lotada no Departamento de Línguas Estrangeiras - DLE, no período de 04 a 08 de setembro de 2012, para apresentar o trabalho com o título “Corpo e Espaço: reescritas da história em Finesterra, de Maria Rosa Lojo e Desmundo, de Ana Miranda” no VII Congresso Brasileiro de Hispanistas, realizado na Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador-BA, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 795/2012/GR/UNIR de 19 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 071/DLE/UNIR, de 16 de agosto de 2012. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento da servidora docente **LUCIANA PITWAK MACHADO SILVA PRATES**, matrícula SIAPE nº 2504690, lotada no Departamento de Línguas Estrangeiras – DLE, no período de 03 a 08 de setembro de 2012, para apresentar o trabalho com o título “Multiculturalismo e o ensino da língua espanhola na fronteira Brasil – Bolívia” no VII Congresso Brasileiro de Hispanistas, realizado na Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador-BA, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 796/2012/GR/UNIR de 19 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 073/DLE/UNIR, de 16 de agosto de 2012. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento da servidora docente **MARIA ALICE SABAANI DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1822039, lotada no Departamento de Línguas Estrangeiras – DLE, no período de 17 a 26 de agosto de 2012, para apresentar a comunicação “A IMAGEM E O DISCURSO COMO REVELADORES DA VERDADE NO CONTO: FELICIDADE, DE KATHERINE MAINSFIELD” no VIII Seminário de Estudos sobre Linguagem e Significação – SELISIGNO e IX Simpósio de Leitura, realizados na Universidade Estadual de Londrina, Londrina - PR, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 797/2012/GR/UNIR de 19 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 076/DLE/UNIR. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento da servidora docente **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, matrícula SIAPE nº 1818566, lotada no Departamento de Línguas Estrangeiras – DLE, no período de 30 de agosto a 08 de setembro de 2012, para realizar pesquisas bibliográficas referentes à pesquisa de Doutorado e para apresentar o trabalho com o título “O DISCURSO FICCIONAL EM OS RIOS PROFUNDOS, DE JOSÉ MARÍA ARGUEDAS: AS LEITURAS CRÍTICAS DE ANTONIO CORNEJO POLAR E MARIO VARGAS LLOSA” no VII Congresso Brasileiro de Hispanistas, na Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador-BA, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 799/2012/GR/UNIR de 21 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e-mail, do Prof. Carlos A. Tenório, de 10/09/2012. **RESOLVE:**

Revogar, a Portaria nº 287/GR, de 11/04/2012, publicada no BS nº31, de 17/04/2012, pág.08, que nomeia servidores para compor Banca Permanente de Avaliação de Estágio Probatório do Núcleo de Tecnologia.

Através da Portaria nº 800/2012/GR/UNIR de 21 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001749/2012-02. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **JEAN CARLOS GONÇALVES DA MOTTA**, 1º Colocado para o Cargo Efetivo de Assistente de Tecnologia da Informação, Nível de classificação C, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40(Quarenta) horas semanais, código de vaga 0871885 para o Campus de Vilhena, conforme consta no Edital de Concurso Público 008/2011 e Edital de Homologação nº. 003/GR DOU 05/07/2012, nomeado através da Portaria nº 677/GR, de 17/08/2012, publicada no DOU nº 161, seção 2, pág. 12, de 20/08/2012, por não ter se apresentado no prazo legal para tomar posse no referido cargo conforme disposto no § 6º, Art. 13 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Nomear **ALBERTO NUNES EWERTON JUNIOR**, 2º Colocado para o Cargo Efetivo de Assistente de Tecnologia da Informação, Nível de classificação C, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40(Quarenta) horas semanais, código de vaga 0871885 para o Campus de Vilhena, conforme consta no Edital de Concurso Público 008/2011 e Edital de Homologação nº 003/GR DOU 05/07/2012.

Art. 3º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 801/2012/GR/UNIR de 21 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001752/2012-18. **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **LENO ESTEFANE SILVA ALMEIDA**, 1º Colocado para o Cargo Efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de classificação C, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40(Quarenta) horas semanais, código de vaga 0872139 para o Campus de Rolim de Moura, conforme consta no Edital de Concurso Público 008/2011 e Edital de Homologação nº. 003/GR DOU 05/07/2012, nomeado através da Portaria nº 677/GR, de 17/08/2012, publicada no DOU nº 161, seção 2, pág. 12, de 20/08/2012, por não ter se apresentado no prazo legal para tomar posse no referido cargo conforme disposto no § 6º, Art. 13 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Nomear **CAROLINA PEREIRA SATHLER PAIXÃO**, 2ª Colocada para o Cargo Efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de classificação C, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40(Quarenta) horas semanais, código de vaga 0872139 para o Campus de Rolim de Moura, conforme consta no Edital de Concurso Público 008/2011 e Edital de Homologação nº 003/GR DOU 05/07/2012.

Art. 3º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 805/2012/GR/UNIR de 21 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 141/DCGM/2012, de 31 de agosto de 2012. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento do servidor docente **GEORGE QUEIROGA ESTRELA**, matrícula SIAPE 1343332, nos dias 08 e 09 de agosto de 2012, para participar das reuniões do CONSEA, CONSAD e CONSU, na cidade de Porto Velho-RO, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 807/2012/GR/UNIR de 21 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 90/2012/PROPLAN, de 24 de agosto de 2012. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento do servidor docente **OSMAR SIENA**, matrícula SIAPE 0396810, no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2012, para participar de Comissão de Avaliação Institucional junto ao INEP, na cidade de Abaetuba – PA, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 808/2012/GR/UNIR de 21 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 103/2012/DCJP, de 19/09/2012, docto CPROD, de 20/09/2012, e e-mail da DASG, de 21/09/2012. **RESOLVE:**

Autorizar os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia/ Campus de Ji-Paraná, conforme categoria da CNH:

LUCIANA CASTRO DE PAULA – matrícula SIAPE 1726429

EDINEIA APARECIDA ISIDORO - matrícula SIAPE 2579966

Através da Portaria nº 809/2012/GR/UNIR de 24 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003304/2011-78, em especial a decisão expressa na Ata da 116ª Sessão Plenária do Conselho do Campus Universitário de Rolim de Moura, de 03/08/2012. **RESOLVE:**

Revogar, a Portaria nº 592/GR, de 16/07/2012, publicada no BS nº59, de 27/07/2012, pág.06, que instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.003304/2011-78.

Através da Portaria nº 810/2012/GR/UNIR de 24 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001814/2010-20. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 03/09/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1723551, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 1, D.E., Mestre, lotada no Departamento de Biblioteconomia, Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 811/2012/GR/UNIR de 24 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001813/2010-85. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 03/09/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1726841, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 1, D.E., Mestre, lotado no Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 812/2012/GR/UNIR de 24 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001812/2010-31. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 11/09/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **AURINEIDE ALVES BRAGA**, matrícula SIAPE 6396524 ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, D.E., Especialista, lotado no Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 813/2012/GR/UNIR de 24 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.000555/2004-71. **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 700/GR, de 28/06/2004, publicada no D.O.U. nº. 126 de 02/07/2004, pela qual foi aposentado o servidor **FLÁVIO TAVARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0396456, para constar o novo fundamento com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, com proventos integrais retroagindo seus efeitos financeiros a 30/03/2012.

Através Portaria nº 814/2012/GR/UNIR de 24 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001264/2012-19. **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **CARLOS ALBERTO JÁCOMO**, 1º Colocado para o Cargo Efetivo de Professor do Grupo do Magistério Superior, Classe Auxiliar I, em Regime de Dedicção Exclusiva - DE, Código de vaga 0851797, nomeado através da Portaria nº 589/GR, de 13/07/2012, publicada no DOU nº 1160, seção 2, pg. 18, de 17/08/2012, para o Campus de Ji-Paraná, Departamento de Matemática e Estatística, por não ter se apresentado no prazo legal para tomar posse no referido cargo conforme disposto no § 6º, Art. 13 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 815/2012/GR/UNIR de 24 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001625/2004-17. **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 017/PRAD, de 22/02/2005, publicada no D.O.U. nº 47 de 10/03/2005, pela qual foi aposentado o servidor **CELSO AFONSO**, matrícula SIAPE 0396779, para constar o novo fundamento com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, com proventos integrais retroagindo seus efeitos financeiros a 30/03/2012.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 328/2012/PRAD de 11 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.001210/2012-45. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **FRANCISCO PAULO DUARTE**, SIAPE 7396562, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato

Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto I/DE, para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 12/04/2009 a 11/04/2011, com efeito acadêmico a partir de 12/04/2012, e financeiro a partir de 02/05/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 329/2012/PRAD de 04 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3 do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17 de junho de 2011 e considerando o que consta no processo 23118.002071/2012-77. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **DIVA CRISOSTIMO RIBEIRO DA SILVA**, SIAPE 0396768 ocupante do cargo de Assistente em Administração,

pertencente ao quadro de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 316 a Classe D, Nível 416, com efeito financeiro a contar de 03/08/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 332/2012/PRAD de 06 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.001797/2012-92. **RESOLVE**

Conceder ao servidor docente **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO**, SIAPE 3300745, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD, Progressão Funcional Vertical por Titulação, de Professor Auxiliar III/DE, para Professor Assistente I/DE, por obtenção do Título de Mestre em Administração pela Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a contar de 12/07/2012 e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 333/2012/PRAD de 06 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.001738/2012-14. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, Siape 1775564, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Auxiliar I/DE para professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 13.04.2010 a 12.04.2012, com efeito acadêmico a partir de 13.04.2012 e financeiro a partir de 09.07.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 334/2012/PRAD de 06 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.001992/2012-12. **RESOLVE:**

Conceder ao docente **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, Siape 1754342, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente

II/DE, referente ao interstício de 01.07.2010 a 30.06.2012, com efeito acadêmico a partir de 01.07.2012 e financeiro a partir de 02.07.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 335/2012/PRAD de 06 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.000672/2012-45. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **ANTONIO LEMOS REGIS**, Siape 1754342, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente IV/DE

para Professor Adjunto I/DE, referente ao interstício de 22/08/2008 a 21/08/2010, com efeito acadêmico a partir de 22/08/2010, e financeiro a partir de 15/03/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 336/2012/PRAD de 06 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011, considerando o que consta no processo 23118.001674/2012-51. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **GILSON MEDEIROS E SILVA**, Siape 2300738, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Associado III/DE para Professor Associado IV/DE, referente ao interstício de 01/05/2010 a 30/04/2012, com efeito acadêmico a partir de 01/05/2012, e financeiro a partir de 30/05/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 337/2012/PRAD de 06 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.000674/2012-34. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **RAIMUNDO JOSEDI RAMOS VELOSO**, Siape 0396788, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 30/03/2010 a 29/03/2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30/03/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 339/2012/PRAD de 06 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.001454/2012-28. **RESOLVE:**

Conceder ao docente **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR**, Siape 1299605, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 28.03.2010 a 27.03.2012, com efeito acadêmico a partir de 28.03.2012 e financeiro a partir de 01.06.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 341/2012/PRAD de 11 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.001419/2012-17. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **IRENE YOKO TAGUCHI SAKUNO**, Siape 1636345, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Titulação da Classe de Professor Auxiliar

II/DE, para Professor Assistente I/DE, pela obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, com efeito acadêmico a contar de 03/05/2012 e financeiro da data da publicação da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 342/2012/PRAD de 17 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.001859/2012-66. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **JOSÉ JOACI BARBOZA**, Siape 1804852, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 10.08.2010 a 09.08.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10.08.2012.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 344/2012/PRAD de 17 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.000692/2012-16. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **MARIA BERNADETE JUNKES**, Siape 1627693, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 17.03.2010 a 16.03.2012, com efeito acadêmico a partir de 17.03.2012 e financeiro a partir de 20.03.2012.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 345/2012/PRAD de 18 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.001574/2012-25. **RESOLVE:**

Conceder ao docente **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, Siape 0396828, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Associado II/DE para professor Associado III/DE, referente ao interstício de 27.04.2010 a 26.04.2012, com efeito acadêmico a partir de 27.04.2012 e financeiro a partir de 16.06.2012.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através Portaria nº 346/2012/PRAD de 18 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3 do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17 de junho de 2011 e considerando o que consta no processo 23118.001402/2012-51. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática, ao servidor **JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA**, SIAPE 1645990, ocupante do

cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 29/08/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 347/2012/PRAD de 18 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.001326/2012-84. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS**, SIAPE 2280755, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Auxiliar I/T-20 para Professor Auxiliar II/T-20, referente ao interstício de 24/04/2006 a 23/04/2008, de Professor Auxiliar II/T-20 para Auxiliar III/T-20, referente ao interstício de 24/04/2008 a 23/04/2010, de Professor Auxiliar III/T-20 para Auxiliar IV/T-20, referente ao interstício de 24/04/2010 a 23/04/2012, com efeito acadêmico a partir de 24/04/2012 e financeiro a contar de 14/02/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 348/2012/PRAD de 18 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.000987/2012-92. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **CARMEN TEREZA VELANGA**, SIAPE 0396642, de acordo com a Lei 11.344/06, Portaria nº 7-MEC/GM, de 29.06.2006 e Resolução nº. 055/CONSAD de 17.09.2007, Progressão Funcional Vertical por Desempenho de Professor Adjunto IV/DE, para Professor Associado I/DE, referente ao interstício de 23/03/2009 a 22/03/2011, com efeito acadêmico a partir de 23/03/2009 e efeito financeiro a partir de 10/04/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 350/2012/PRAD de 20 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.001425/2012-66. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **JOÃO MARCELO SILVA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1566588, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato

Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 18.11.2009 a 17.11.2011, com efeito acadêmico a partir de 18.11.2011 e financeiro a contar de 28.05.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

SECONS

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 17 de setembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.003305/2011-12

Parecer: 1228/CGR

Assunto: Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Civil

Interessado: Petrus Luiz de Luna Pequeno - Departamento de Engenharia Civil

Relator (a): Aparecida Augusta da Silva

Parecer da Câmara: Na 112ª sessão ordinária, de 13/09/2012, a Câmara acompanha o parecer 1228/CGR cujo relator é favorável.

Conselheiro Carlos Luiz ferreira da Silva

Presidente

Através da Resolução nº 280/CONSEA, de 05 de setembro de 2012. Altera as normas para o ingresso discente nas vagas ociosas e nas vagas remanescentes do processo vestibular para os cursos de graduação.

O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.001645/2012-90;

Parecer 1217/CGR, Relator Conselheiro Raitany Costa de Almeida;

Deliberação na 111ª sessão da Câmara de Graduação, em 07/08/2012;

Deliberação na 59ª sessão plenária, em 08/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as normas para o ingresso discente nas vagas ociosas e nas vagas remanescentes do processo vestibular para os cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contidas na Resolução 190/CONSEA.

Através da Resolução nº 281/CONSEA, de 21 de setembro de 2012. Programa de Educação Tutorial (PET I).

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Processo 23118.002195/2012-52;

O Parecer 1229/CGR, do Relator Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva;

Deliberação da 112ª sessão da Câmara de Graduação, em 12/09/ 2012;

Deliberação 60ª sessão do Conselho Pleno, em 20 /09/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Grupo PET I para atender o edital PET 2012, Programa de Educação Tutorial:

Campus de Porto Velho

1. Departamento de Línguas Vernáculas.

2. Departamento de Filosofia.

3. Departamento de Engenharia Elétrica.

Campus de Cacoal

1. Departamento de Ciências Contábeis.

Campus de Rolim de Moura

1. Departamento de Educação.

Campus de Presidente Médici

1. Departamento de Pesca e Aquicultura.

Campus de Ji-Paraná

1. Departamento de Engenharia Ambiental.

2. Departamento de Educação Intercultural.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário

Através da Resolução nº 282/CONSEA, de 21 de setembro de 2012. Programa de Educação Tutorial (PET II).

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Processo 23118.002197/2012-41;

O Parecer 1230/CGR, do Relator Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva;

Deliberação da 112ª sessão da Câmara de Graduação, em 12/09/2012;

Deliberação 60ª sessão do Conselho Pleno, em 20/09/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Grupo PET II, edital 2012, Programa de Educação Tutorial para o Campus de Ji-Paraná Departamento de Física,(Projeto de número 01(um) na área de Ensino de Física).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.